**PROJETO DE LEI Nº 7118 / 2015**

**INSERE O FUTEBOL AMERICANO NA ESTRUTURA CURRICULAR DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA MINISTRADA NO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica previsto o futebol americano como esporte a ser trabalhado no âmbito da disciplina Educação Física ministrada no ensino fundamental da rede pública municipal de ensino.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições contarias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de Março de 2015.

|  |
| --- |
| Rafael Huhn |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

O Ministério da Educação dispõe, em documento oficial , todos os conteúdos que devem ser trabalhados com os alunos durante o ensino fundamental. O documento serve como parâmetro à implementação do ensino fundamental em todas as esferas da Federação: federal, estadual e municipal.

A educação física é prevista como área a ser trabalhada no âmbito do ensino fundamental. A pedagogia oficial divide essa área em três eixos: 1) Esportes, jogos, lutas e ginásticas; 2) Atividades rítmicas e expressivas; 3) Conhecimentos sobre o corpo. Paula Rondinelli, Colaboradora do programa Brasil Escola, pontua:

“A Educação Física tem uma vantagem que poucas disciplinas têm: o poder de adequação do conteúdo ao grupo social em que será trabalhada. Esse fato permite uma liberdade de trabalho, bem como uma liberdade de avaliação – do grupo e do indivíduo – por parte do professor, que pode ser bastante benéfica ao processo geral educacional do aluno.”

Atento a esse aspecto, o Poder Legislativo do Município de Pouso Alegre, através do vereador signatário, propõe a inserção do futebol americano no âmbito curricular do ensino fundamental ministrado na rede pública municipal de ensino.

O futebol americano já representa a identidade social pouso-alegrense. A previsão legal que ora se propõe visa institucionalizar o esporte como componente da educação oficial pública.

Tal medida apresenta o condão de aperfeiçoar e disseminar a prática do esporte no Município de Pouso Alegre. Valoriza, com isso, a identidade cultural pouso-alegrense, além de prevenir preconceitos que se estabelecem a respeito de novas práticas, quando não oficializadas. Essa é a opinião dos especialistas, conforme abaixo consta:

“Em primeiro lugar, é preciso esclarecer o significado de cultura corporal: trata-se, falando de modo bastante simples, de apresentar significado para quaisquer gestos, atitudes, movimentos, jogos, danças, esportes e outras manifestações corporais. Nesse sentido, a intenção da Educação Física é a de fazer com que os alunos compreendam e valorizem as suas manifestações corporais, assim como se empenhem em valorizar e apreender manifestações corporais de outras culturas.”

Fica claro, então, que esta propositura prestigia as manifestações culturais de Pouso Alegre, concretizando os princípios e objetivos pedagógicos de Educação Física.

Sala das Sessões, em 24 de Março de 2015.

|  |
| --- |
| Rafael Huhn |
| VEREADOR |